



Governo de Trabalho  
Esperança, e Fé

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

— CEP 18.305-000

PORTARIA nº 001/94 - de 03 de janeiro de 1994

Dispõe sobre a constituição de Comissão Municipal de Licitações.

**VANDIR MENDES DE QUEIROZ**, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## RESOLVE,

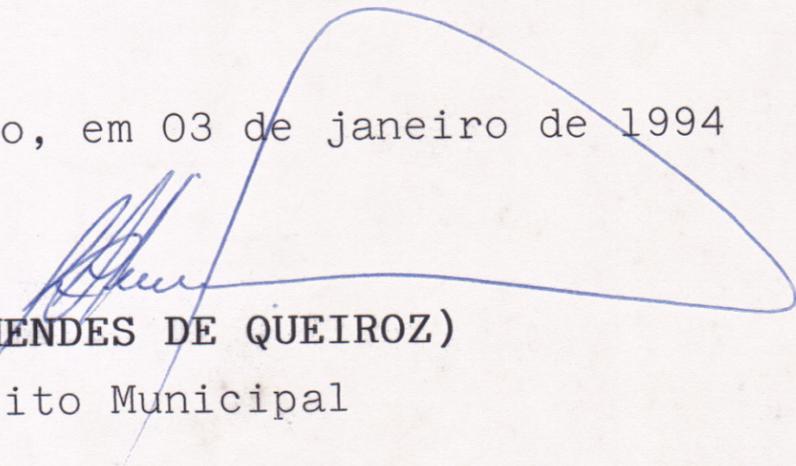
Art. 1º - **CONSTITUIR**, a Comissão Municipal de Licitações, pelos srs. **ZANNY DIAS, JOÃO FRANCISCO FERREIRA, OSCAR TAKAO MATSUMOTO** e **ANTONIO VICENTE DA CRUZ**, que se reunirão sob a presidência do primeiro nomeado.

Parágrafo Único- A Comissão Municipal de Licitações de que trata este artigo terá por finalidade o julgamento das propostas apresentadas em Concorrências Públicas, Tomadas de Preços e Convites de interesse da Administração Municipal.

Art. 2º - Será gratuito o trabalho a ser prestado pela Comissão Municipal de Licitações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 1994

  
(**VANDIR MENDES DE QUEIROZ**)

Prefeito Municipal